EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **12.365.001.2921 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE**, com objetivo de garantir os recursos necessários para Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, **INCLUINDO CONCLUSÃO DA REFORMA DOS 10 CMEIS CUJAS OBRAS ESTÃO PARALISADAS**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.365.001.2921 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE
OBJETIVO	Assegurar recursos orçamentários para a manutenção e a ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos, **INCLUINDO CONCLUSÃO DA REFORMA DOS 10 CMEIS CUJAS OBRAS ESTÃO PARALISADAS.**
Valor	R$ 12.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO	12.365.001.2922 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR
Valor	R$ 132.912.561,00

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: